



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 08/2016

Entidade: 3602-BRF PREVIDÊNCIA

Plano de Benefícios: 2011001692-PLANO DE BENEFÍCIOS III

Data de Geração: 13/10/2016 14:05:30

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	81.723.727,47
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	81.723.727,45
Diferença:	0,02
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	46.881.147,06
Depósitos:	16.712,08
Títulos Públicos:	40.191.870,45
Títulos Privados:	0,00
Ações:	5.764.104,00
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	930.366,41
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	-21.905,88
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	34.842.580,40
00.832.435/0001-00	2.152.778,61
01.611.293/0001-06	18.929.950,36
06.041.290/0001-06	508.449,31
09.087.455/0001-60	5.450.378,16
12.565.062/0001-20	700.451,93
16.892.122/0001-70	380.111,97
17.087.932/0001-16	422.511,58
17.419.592/0001-83	720.918,70
19.670.733/0001-61	451.323,74
21.053.432/0001-30	5.125.705,98

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

+ 1.1.0.0.00.00 Disponível

+ 1.2.3.0.00.00 Investimentos

- 2.1.3.0.00.00 Exigível Operacional – Investimentos

- 2.2.3.0.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.